



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº090 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.067, de 13 de maio de 2019.

#### ALTERA OS DECRETOS Nº32.960, DE 13 FEVEREIRO DE 2019, E Nº32.928, DE 11 DE JANEIRO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à cessão de servidores e empregados públicos estaduais; CONSIDERANDO que a cessão de servidores e empregados públicos para o exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão é ato de natureza discricionária, devendo ajustar-se aos interesses da Administração Pública; CONSIDERANDO a relevância para a Administração Pública Estadual o intercâmbio de servidores e empregados públicos,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “c” e “f”, do inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

I-NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

...

c) em relação aos servidores ocupantes de Cargos ou Funções do Grupo Ocupacional MAG, para o exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a DNS-3, no âmbito da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), e de suas vinculadas, para exercer as funções de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Conselho Estadual de Educação (CEE), para exercer cargo de provimento em comissão na Casa Civil e na Assessoria Especial da Vice-Governadoria, para o exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a DNS-2, no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), e, ainda, para o exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a DNS-3, no âmbito da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS);

...

f) em relação aos servidores ocupantes de cargos ou funções do Grupo Ocupacional MAS, para o exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a DNS-3, no âmbito da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), e de suas vinculadas, e da Secretaria da Educação (Seduc), para o exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a GAS-1, no âmbito da Casa Civil, e, ainda, para o exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a ETICE-II, no âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.”

Art. 2º O art. 1º, do Decreto nº 32.928, de 11 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As cessões de servidores públicos estaduais, da Administração Pública Direta e Indireta, realizadas em todas as hipóteses previstas no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, e suas alterações, ou decorrentes de Termos de Cooperação Técnica específicos, com vigência até 31 de dezembro de 2018, ficam automaticamente prorrogadas até 30 de junho de 2019.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, quanto ao disposto no seu art. 2º, a 1º maio de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº33.068, de 14 de maio de 2019.

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – GGS AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, a servidora relacionada abaixo, a partir da data indicada.

NOME	CARGO	CPF	A PARTIR DE	ATÉ
ANA MARIA TAVARES CRUZ	COORDENADORA	204.566.973-49	01/02/2019	----

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS.

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS da servidora relacionada, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Cássio Silveira Franco

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO** Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB - CEARÁ “Em Liquidação”, a se realizar às 15:00 horas do dia 23 de maio de 2019, na sede desta Companhia, na Av. Santos Dumont, 1425 – Aldeota, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	Secretaria do Esporte e Juventude <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>
Vice-Governadora <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA</b>
Casa Civil <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>LÚCIO FERREIRA GOMES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA</b>	Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)</b>
Secretaria de Administração Penitenciária <b>LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b>	Secretaria da Saúde <b>CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO</b>
Secretaria da Cultura <b>FABIANO DOS SANTOS</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ANDRÉ SANTOS COSTA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO DE ASSIS DINIZ</b>	Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho <b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SAÚDE**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de maio de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7971428/2017, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art. 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto Nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **MARIA AILA GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 1039581-X, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do Curso de Doutorado em Administração Pública promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal no período de 08 a 25 de janeiro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº339/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Gilson de Sousa Paula	1º Sargento PM	102.346-1-1	V	18 a 21/04/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Edson Jardel Amorim Sousa	3º Sargento PM	136.467-1-6	V	18 a 21/04/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 084/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Assessora Executiva da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “PATRULHA”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de “Instalação do Raio e Videomonitoramento”, a ser realizado no dia 13 de abril de 2019, no município de Trairi/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.4. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, ASSESSORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 085/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Assessora Executiva da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de “Inauguração da Brinquedo Praça”, a ser realizado no dia 13 de abril de 2019, no município de Jaguaribara/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.4. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, ASSESSORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 086/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Assessora Executiva da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.940/0001-50, com sede na Rute denominada CONTRATADA, a Inácio Rodrigues Lima, nº 173, Campo dos Velhos, CEP: 62.030-210, Sobral – CE, neste ato representada pelo Sr. Anderson Lira Dias Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 039.609.173-33. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “OUTRAS FREQUÊNCIAS”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de “Inauguração da Areninha”, a ser realizada no dia 13 de abril de 2019, no município de Itapajé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado

no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.4. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, ASSESSORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Anderson Lira Dias Aragão, REPRESENTANTE DA EMPRESA ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 088/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Assessora Executiva da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “PATRULHA”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de “Entrega de Sistema de Abastecimento Dágua”, a ser realizado no dia 17 de abril de 2019, no município de Palmácia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.4. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, ASSESSORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº474/2018.**

**FIXA NORMAS COMPLEMENTARES PARA INSTITUIR O DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DO CEARÁ, PRINCÍPIOS, DIREITOS E ORIENTAÇÕES, FUNDAMENTADO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E ORIENTA A ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS E SUA IMPLEMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DOS SISTEMAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO CEARÁ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições, definidas pela Lei Estadual nº 11.014, de 09 de abril de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, tendo em vista o disposto nos Artigos 205 e 210 da Constituição Federal, no Artigo 230 da Constituição Estadual, no Artigo 2º, no Inciso IV do Artigo 9º, e nos Artigos 23, 26, 29, 32 e 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, alterada pela Lei nº 11.741/2008, nas metas e diretrizes, definidas no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, no Plano Estadual de Educação (PEE), aprovado pela Lei nº 16.025, de 30 de maio de 2016 (DOE 01/06/2016), bem como nos Pareceres CNE/CEB nºs 20/2009, 7/2010 e 11/2010, e nas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CEB nº 5/2009, 4/2010 e 7/2010, e no Parecer CEE nº 906/2018, aprovado em 06 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO que, em 17 de outubro de 2018, após ampla consulta pública, o CEE recebeu da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), em cumprimento a orientações de ordem legal e normativa sobre a matéria, a primeira versão do Documento Curricular Referencial: Princípios, Direitos e Orientações do Ceará, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com proposta pactuada pelo Estado com todos os municípios, estipulando-se ali direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, para os alunos da educação básica, nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental; CONSIDERANDO que, na condição de órgão normativo do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, cabe ao CEE, em relação à educação infantil e ao ensino fundamental, apreciar o Documento Curricular Referencial do Ceará, elaborado pela Seduc, produzindo projeto de resolução específico sobre a matéria, a qual, nos termos legais e regulamentares, orientará os sistemas e as instituições ou redes de ensino em todo o Estado, em consonância com as



Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), definidas na BNCC para a educação básica; CONSIDERANDO que a BNCC para a educação infantil e o ensino fundamental fora homologada pelo MEC e que norteará a (re)elaboração das propostas pedagógicas e dos currículos nos sistemas de ensino estadual e municipais e suas redes pública e privada, inclusive as escolas militares, em todo território nacional; CONSIDERANDO que o Sistema de Ensino do Estado deve apropriar-se dos conceitos e fundamentos pedagógicos e legais para orientar os sistemas municipais na (re)elaboração das propostas pedagógicas e dos currículos; CONSIDERANDO que a (re)elaboração das propostas pedagógicas e dos currículos pelas escolas será feita de forma coletiva e dialogada, o que exige tempo, mas, ao mesmo tempo, pede urgência; CONSIDERANDO que a BNCC é um instrumento que, reconhecendo a pluralidade e a diversidade brasileira, possibilita que a educação chegue aos muitos cantos e recantos deste imenso e desigual país, reconhecendo cada criança, cada jovem e cada adulto como seres de direitos, independentemente de suas origens, classes sociais, cores da pele ou religiões; CONSIDERANDO que a BNCC tem papel indutor, sobretudo no sentido de assegurar o direito à aprendizagem a todos, sem distinção, e que o Estado do Ceará se compromete com esse papel; CONSIDERANDO que, também, compete aos municípios cearenses o papel de assegurar o direito à aprendizagem a todos, sem distinção; CONSIDERANDO que cabe ao Estado o dever e a responsabilidade de apoiar os municípios e redes de ensino com orientações para a elaboração ou adequação das propostas pedagógicas e dos currículos escolares; CONSIDERANDO que a escola de qualidade, que ensina e que aprende, tem possibilidades de promover mudanças nas pessoas de modo que resultem na construção de uma sociedade humana e socialmente justa; CONSIDERANDO que um trabalho de tamanha complexidade se fará melhor se realizado em regime de colaboração com os municípios e que dessa ação conjunta poderá resultar a melhoria da qualidade da aprendizagem; CONSIDERANDO que um projeto educativo deve estar consoante com os desejos e necessidades da sociedade do hoje e do amanhã, RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução é documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos, matriculados nas instituições de ensino dos sistemas estadual e municipais, no âmbito da educação básica, estabelecendo normas complementares para instituir a implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará, fundamentado na BNCC.

§ 1º Fica instituído que, no Estado do Ceará, nos sistemas de ensino estadual e municipais e suas respectivas redes pública e privada, o Documento Curricular Referencial do Ceará, aprovado pelo Plenário do CEE, constituir-se-á documento orientador para a elaboração ou adequação das propostas pedagógicas e dos currículos.

§ 2º No exercício de sua autonomia, prevista nos Artigos 12, 13 e 23 da LDB, no processo de construção de suas propostas pedagógicas, atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento instituídos na BNCC, os sistemas de ensino e suas respectivas redes de escolas adotarão formas de organização e propostas de progressão que julgarem necessários.

§ 3º Fica determinado que todos os alunos do Estado do Ceará, sejam da escola pública ou privada, inclusive a militar, sem distinção, desenvolverão as mesmas aprendizagens consideradas essenciais, compreendendo ser a educação o pilar essencial na edificação da sociedade do conhecimento para exercer papel de elemento redutor das desigualdades como fundamento de uma sociedade justa e desenvolvida.

§ 4º Exercendo sua responsabilidade social, caberá a cada escola trabalhar a alfabetização na idade certa, possibilitando que todos os alunos se apropriem dos códigos de leitura e escrita até o 2º ano do ensino fundamental.

§ 5º É de reconhecida importância e urgência que os aspectos da diversidade nacional sejam conhecidos e estudados em cada sistema de ensino considerando suas especificidades.

§ 6º No caso do Ceará, cada sistema de ensino, estadual e municipais, estudará as características e singularidades de sua região e seus ecossistemas para que, conhecidos, sejam preservados e respeitados.

Art. 2º A educação básica visa à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiem a dimensão intelectual ou a dimensão afetiva, assumindo uma visão global, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto.

Art. 3º As aprendizagens essenciais são definidas como conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e como a capacidade de mobilizá-los, articulá-los e integrá-los, expressando-se em competências.

§ 1º Caberá aos professores, além de participar da elaboração, compreender e internalizar o currículo escolar fazendo desse, uma vivência cotidiana na busca da construção das aprendizagens significativas, sejam cognitivas, emocionais, sociais e/ou culturais.

§ 2º As aprendizagens essenciais compõem o processo formativo de todos os educandos ao longo das etapas e modalidades de ensino no nível da educação básica, como direito de pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Art. 4º No âmbito da BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (capacidades de desempenhar papéis ou funções (práticas cognitivas e socioemocionais), e atitudes e valores como elementos fundamentais para a convivência social respeitosa, colaborativa e construtiva para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, a expressão competências e habilidades deve ser considerada como equivalente à expressão direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, presente na Lei nº 13.005/2014, que instituiu o PNE.

#### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS GERAIS

Art. 5º A BNCC, em atendimento à LDB e ao PNE, aplica-se à Educação Básica, e fundamenta-se nas seguintes competências gerais, expressão dos direitos e, tomando decisões, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem obtidos pelos estudantes:

I - valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

II - exercer a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;

III - desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;

IV - utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;

V - compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;

VI - valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;

VII - argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado consigo mesmo, com os outros e com o planeta;

VIII - conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;

IX - exercer a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, de forma harmônica, e a cooperação, fazendo-se respeitar, bem como promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;

X - agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação sustentáveis e solidários.

#### CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Art. 6º São princípios orientadores do Documento Curricular Referencial do Ceará:

I - educação como direito inalienável de todos os cidadãos, sendo premissa para o exercício pleno dos direitos fundamentais da pessoa humana;

II - prática fundamentada na realidade dos sujeitos da escola, compreendendo a sociedade atual e seus processos de relação, além da valorização da experiência extraescolar;

III - igualdade e equidade, no intuito de assegurar os direitos de acesso, inclusão, permanência com qualidade no processo de ensino e aprendizagem, bem como superar as desigualdades existentes no âmbito escolar;

IV - compromisso com a formação integral, entendendo-a como fundamental para o desenvolvimento humano;

V - valorização da diversidade, compreendendo o estudante em sua singularidade e pluralidade;

VI - educação inclusiva, identificando as necessidades dos estudantes, organizando recursos de acessibilidade e realizando atividades pedagógicas específicas que promovam o acesso do educando ao currículo;

VII - transição entre as etapas e fases da educação básica, respeitando as fases do desenvolvimento dos alunos;

VIII - ressignificação dos tempos e espaços da escola, no intuito de reorganizar o trabalho educativo.

#### CAPÍTULO IV DA BNCC, DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA SEÇÃO I DA BNCC

Art. 7º A BNCC propõe a articulação entre as etapas da educação básica, assegurando ao educando um percurso contínuo e exitoso, que articule a educação infantil com os anos iniciais e finais do ensino fundamental e, este, com o ensino médio.

#### SEÇÃO II DO CURRÍCULO

Art. 8º O Documento Curricular Referencial do Ceará está fundado em concepções pedagógicas que compreendem:

I - o ser humano como ser histórico que pensa, raciocina, deduz e abstrai, critica, participa elabora sua autonomia, além de ser capaz de emocionar-se, desejar, imaginar e sensibilizar-se e também de relacionar-se com o outro e com o mundo de forma respeitosa e sem preconceitos;

II - a sociedade como organismo complexo e em permanente processo de transformação, na perspectiva de fazer-se democrática, justa, inclusiva, humana e solidária;

III - a educação como processo consciente de livre adesão dos



sujeitos, cuja ação da escola cumpre a função social de ensinar e aprender os saberes historicamente acumulados; e também de construir e reconstruir o conhecimento na perspectiva da formação de indivíduos éticos, responsáveis, comprometidos social e politicamente, integrado no tempo e no espaço;

IV - o currículo como um conjunto de decisões pedagógicas que promovem o processo formativo de cidadãos solidários, responsáveis e democráticos, será pensado com articulação interdisciplinar, visando à formação de pessoas autônomas, solidárias, capazes de fazer escolhas e que possibilite colocar em prática conhecimentos, valores, atitudes e habilidades, para a relação consigo mesmo e com os outros, articulando o desenvolvimento cognitivo e socioemocional, baseado no respeito;

V - o conhecimento como processo interativo, na proporção em que o sujeito se relaciona com o objeto, modificando-o e sendo por ele cognitivamente transformado;

VI - a alfabetização e o letramento como aprendizagens no sentido de usufruir da Língua Portuguesa, descobrindo os sentidos e significados das práticas socioculturais de oralidade, leitura e escrita;

VII - o numeramento como pensar matematicamente sobre situações, conhecendo os sistemas numéricos de representação e utilizá-los como ferramentas de pensamento;

VIII - a criança como sujeito histórico de direitos que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura;

IX - a adolescência como fase em que ocorrem transformações próprias do desenvolvimento físico, psicológico, biológico e cognitivo e o adolescente como sujeito que busca respostas, que deseja explorar o mundo, que vivencia conflitos, inseguranças e dúvidas e que sofre a influência das relações sociais;

X - a escola como espaço de interação, como instituição inovadora, democrática, inclusiva, crítica, que ensina e que aprende; e que está aberta às mudanças e à cultura digital, que favorecem o desenvolvimento integral dos educandos, reconhecendo seu direito de aprender, de ser, de conviver, de fazer, de enfrentar desafios, de pensar, de externar opiniões;

XI - o professor como profissional mediador da elaboração do conhecimento; aquele que provoca, incentiva e motiva o aluno a participar ativamente da sua própria aprendizagem;

XII - a aprendizagem significativa em que educandos e professores constroem significados, e atribuem sentido ao que se ensina e se aprende;

XIII - ensino como ação interativa entre aluno e professor que promove a construção do conhecimento;

XIV - o processo de aprendizagem depende diretamente de processos de interação entre sujeitos, porque essa convivência favorece a troca e a elaboração de saberes;

XV - as emoções estão profundamente ligadas à aprendizagem;

XVI - a avaliação de aprendizagem com caráter contínuo e processual, que exerce função diagnóstica, formativa e somativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

XVII - a equidade supõe igualdade de oportunidades para ingressar na escola e nela permanecer com sucesso, ou seja, aprendendo independentemente do lugar onde nasceu ou resida, classe social, gênero, sexo, etnia ou religião;

XVIII - o desenvolvimento da educação integral como compromisso dos sistemas estadual e municipais de ensino.

Art. 9º Os currículos escolares relativos a todas as etapas e modalidades da educação básica devem ter a BNCC como referência obrigatória, cabendo aos sistemas de ensino incluir uma parte diversificada, definida pelas redes escolares de acordo com a LDB e normas complementares baixadas pelo CEE e pelos Conselhos Municipais de Educação (CMEs).

Parágrafo único. A parte diversificada será planejada, executada e avaliada como um todo integrado, pois esta não compõe um bloco distinto.

Art. 10. Os currículos, coerentes com as propostas pedagógicas dos sistemas de ensino, deverão adequar as proposições da BNCC à realidade regional e local, considerando, para tanto, o contexto e as características dos alunos, devendo:

I - contextualizar os conteúdos curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens se desenvolvem e são constituídas;

II - decidir sobre formas de organização dos componentes curriculares – disciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar – e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adotem estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;

III - selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos;

IV - conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os educandos nas aprendizagens;

V - construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado, que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da instituição escolar, dos professores e dos alunos;

VI - selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensino e aprendizagem;

VII - criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de desenvolvimento docente, que possibilitem contínuo aperfeiçoamento da gestão do ensino e da aprendizagem, em consonância com a proposta pedagógica e os currículos dos sistemas de ensino e suas escolas;

VIII - manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os educadores, no âmbito dos sistemas estadual e municipais de ensino e suas redes.

Art. 11. Os currículos das escolas urbanas e rurais, na busca cotidiana da qualidade do ensino e da aprendizagem, devem incluir a abordagem, de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas

específicas, e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetem a vida humana em escala local, regional e global, observando-se a obrigatoriedade de temas tais como:

- a) o processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso;
- b) os direitos das crianças e adolescentes;
- c) a educação para o trânsito;
- d) a educação ambiental;
- e) a educação alimentar e nutricional;
- f) a educação em direitos humanos;
- g) a educação digital;
- h) o tratamento adequado da temática da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilingue da sociedade brasileira.

Art. 12. As escolas indígenas e quilombolas terão no seu núcleo comum curricular suas línguas, saberes e pedagogias, além das áreas do conhecimento, das competências e habilidades correspondentes às especificidades de cada uma dessas populações com a finalidade de criar condições para que os povos e comunidades tradicionais proponham e executem seus projetos educacionais, voltados para a proteção, valorização e desenvolvimento das comunidades com base no seu modo próprio de viver.

Art. 13. Em cada ecossistema do Estado do Ceará – litoral, sertão e serra – serão estudados, além dos conteúdos universais, as características geográficas, culturais (incluindo os artesanatos), religiosas, sociais, políticas e econômicas de cada região/localidade, com destaque para a compreensão do homem em seu habitat.

§ 1º No Ceará, os currículos escolares deverão introduzir estudos para a compreensão da importância dos mananciais e a necessidade de sua preservação para a vida: rios, lagos, lagoas, açudes, represas, canais, leçóis freáticos, assim como trabalhar a questão do uso das águas como condição primordial para a sobrevivência dos seres vivos.

§ 2º Haverá preocupação com o estudo do meio ambiente, trabalhando a relação ser humano e natureza como necessariamente sustentável para o bem da vida no planeta e como exercício cotidiano de cidadania.

§ 3º As escolas, integrantes dos sistemas ou redes de ensino, localizadas no sertão e nas serras cearenses devem propor em seus currículos os modos de convivência com o semiárido e matas úmidas, para que os alunos e professores conheçam as características desses ecossistemas, a fim de protegê-los, conservá-los e aprimorá-los, além de superar suas adversidades.

§ 4º As escolas, integrantes dos sistemas ou redes de ensino, localizadas em zonas costeiras proporão em seus currículos o modo de viver das gentes e das comunidades litorâneas, para que, conhecendo suas especificidades, possam protegê-las, conservá-las e aprimorá-las.

Art. 14. Os currículos escolares e os projetos pedagógicos devem trabalhar a questão da violência, estudando suas causas e consequências, visando minimizar e, se possível, evitar o acesso das crianças, jovens e adultos ao mundo da violência que tem destruído vidas e esperanças.

Art. 15. Os sistemas estadual e municipais de ensino e suas redes escolares devem intensificar o processo de inclusão dos alunos com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular, garantindo condições de acesso e de permanência com aprendizagem, realizando o atendimento com qualidade.

Art. 16. Os sistemas estadual e municipais de ensino ofertarão em suas redes escolares o atendimento a jovens e adultos, acima de quinze anos para aqueles que não tiveram acesso à escola na idade própria no ensino fundamental.

### SEÇÃO III DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 17. A proposta pedagógica deverá promover a educação cidadã e trabalhará, pedagogicamente, para que seus educandos sejam preparados para a sociedade do conhecimento, com aprendizagem efetiva, aquisição de competências e habilidades básicas, aprendizagem relevante para a cidadania e para um mundo plural, interdependente, cada vez mais conectado, o que exige:

- a) demonstrar coragem para inovar e sair da zona de conforto;
- b) considerar as condições de incerteza, visando à construção de um sistema de ensino mais conectado com os desafios e as oportunidades deste século.

Art. 18. A escola que se volta para a educação cidadã, além da aquisição de conceitos, ideias e saberes, desenvolverá um conjunto de habilidades que permitam ao aluno desenvolver a geração de hábitos sustentáveis e vivenciar a participação cidadã de forma autônoma, crítica e criativa, a fim de superar a reprodução do conhecimento e avançar, aplicando-o em situações novas, de modo a se adaptar, aprender, crescer e se posicionar em um mundo de mudanças rápidas.

Parágrafo único. A escola que promove a educação cidadã trabalhará com seus alunos as qualidades do caráter, que ajudam as pessoas a viver e trabalhar juntas e a construir uma humanidade sustentável.

Art. 19. Na busca da construção da educação cidadã, caberá às escolas preparar os educandos para um mundo em que as pessoas colaborem umas com as outras, convivam e respeitem as diversas origens culturais e valorizem diferentes ideias, perspectivas e valores; voltem a ação pedagógica para o conhecimento (aquilo que os estudantes sabem e entendem), para as habilidades (como eles usam esse conhecimento), para a formação do caráter (como eles se comportam e se engajam no mundo) e para o meta-aprendizado (como eles refletem sobre si mesmos e se adaptam e continuam aprendendo e crescendo para atingir seus objetivos).

Art. 20. Os currículos da escola cidadã trabalharão a dimensão cívica que compreende o conhecimento básico, as competências-chaves e os debates de grandes temas.

Parágrafo único. No desenvolvimento do currículo voltado para a educação cidadã, compete à comunidade escolar:

- a) participação;
- b) representação;
- c) voz/liderança;
- d) trabalho em equipe.



Art. 21. A proposta pedagógica da instituição de ensino deve estar alinhada às normas da BNCC, e elaborada de acordo com normas baixadas pelos respectivos sistemas de ensino, ou compor com o CEE, em regime de colaboração.

Art. 22. A proposta pedagógica deve assegurar aos educandos a formação integral que considere os princípios de dignidade, justiça social, proteção, direitos culturais, linguísticos e éticos, além do acesso, permanência e participação na escolarização de crianças, jovens e adultos, fornecendo-lhes as condições necessárias para que aprendam e continuem aprendendo ao longo de suas vidas.

Art. 23. A proposta pedagógica da instituição deve ser coerente com o Documento Curricular Referencial do Ceará e adequar-se à realidade, considerando o contexto e as características dos educandos, observada a necessidade de:

I - contextualizar os conteúdos curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens se desenvolvem e são constituídas;

II - decidir sobre formas de organização dos componentes curriculares – disciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar – e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adotem estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;

III - selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades e seus grupos de socialização;

IV - manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os educadores, no âmbito das instituições ou redes de ensino, em atenção às DCNs e ao Documento Curricular Referencial do Ceará, bem como às normas definidas nesta Resolução.

Art. 24. Respeitadas as demais normas fixadas no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, constituem atribuições:

I - Dos sistemas de ensino estadual e municipais e suas redes escolares:

a) garantir às instituições de ensino condições adequadas para o estudo do Documento Curricular Referencial do Ceará, visando à elaboração ou adequação da proposta pedagógica;

b) conduzir as discussões para elaboração da proposta pedagógica das instituições de ensino;

c) discutir com as equipes escolares as formas de organização dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adotem estratégias dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;

d) organizar a formação continuada para os profissionais do magistério, visando à compreensão dos propósitos e normas da BNCC e das alternativas para assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, atribuindo sentidos e significados ao conhecimento escolar, estabelecendo vínculos entre os educandos e as escolas;

e) providenciar recursos humanos, físicos, materiais e pedagógicos para viabilizar a implementação deste Documento Curricular Referencial do Ceará, visando à elaboração ou adequação da proposta pedagógica;

f) propiciar ambiente de ensino para desenvolver metodologias ativas de aprendizagem em suas instituições;

g) assegurar o desenvolvimento da cultura digital, aliada aos processos e às práticas pedagógicas, como meio de fortalecer o aprender e o ensinar;

h) coordenar a elaboração dos currículos escolares nas unidades que optarem por elaborar currículos próprios;

i) expedir orientações complementares a esta Resolução, quando necessário.

II - Das instituições de ensino:

a) proporcionar condições para que a comunidade escolar, em atenção ao disposto nesta Resolução, adéque sua proposta pedagógica às normas da BNCC;

b) promover momentos de estudos do Documento Curricular Referencial do Ceará e da BNCC;

c) assegurar que a transição entre as etapas da educação infantil e do ensino fundamental e entre os anos iniciais e finais desse nível de ensino se dê de forma harmônica;

d) propiciar a transposição didática, contextualizando os conteúdos curriculares, criar e definir estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base no contexto local, no qual as aprendizagens são elaboradas e se desenvolvem;

e) garantir autonomia para os professores no exercício da ação docente;

f) desenvolver os momentos do planejamento didático contemplando os campos de experiência e direitos de aprendizagem na educação infantil e as áreas do conhecimento e os objetivos de aprendizagem no ensino fundamental;

g) implementar ações para o desenvolvimento da cultura digital, aliada aos processos e às práticas pedagógicas como meio de fortalecer o aprender e o ensinar.

III - Da direção e coordenadores pedagógicos das instituições de ensino:

a) articular com os docentes e com a comunidade escolar, estudos da proposta pedagógica do sistema de ensino, visando propor alterações que venham atender à BNCC;

b) criar condições para que a escola implemente a proposta pedagógica, visando à melhoria do ensino e da aprendizagem;

c) viabilizar condições adequadas para que o professor possa, ao implantar a BNCC, dar continuidade ao percurso educacional de cada educando em relação aos objetivos de aprendizagem.

IV - Dos professores:

a) participar de momentos de formação pedagógica sobre o Documento Curricular Referencial do Ceará;

b) participar da adequação da proposta pedagógica em relação ao Documento Curricular Referencial do Ceará, conforme cronograma definido pelos educadores da instituição de ensino;

c) selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, bem como recorrer a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se essencial, para trabalhar com as necessidades individuais ou de diferentes grupos de alunos;

d) garantir, a cada educando, a continuidade do seu percurso educacional em consonância com os conhecimentos já apropriados, possibilitando a transição para etapas posteriores, mediante avaliação por diversos instrumentos;

e) participar de ações de formação continuada, organizar o ambiente e utilizar estratégias para desenvolver metodologias ativas de aprendizagem;

f) adotar, no processo de ensino, ações para o desenvolvimento da cultura digital, aliado aos processos e às práticas pedagógicas como meio de fortalecer o aprender e o ensinar.

V - Do Conselho de Classe:

a) o Conselho de classe tem como papel fundamental deliberar sobre assuntos didático-pedagógicos, fundamentado na proposta pedagógica da escola e no Regimento Escolar;

b) as discussões e tomadas de decisões realizadas no âmbito do Conselho de Classe serão coordenadas pela equipe pedagógica escolar e deverão estar respaldadas em critérios qualitativos como: avanços obtidos pelo educando na aprendizagem, trabalho realizado pelo professor para que o ele melhore sua aprendizagem, metodologia de trabalho utilizada pelo professor, desempenho do aluno em todas as disciplinas, acompanhamento pedagógico ao educando promovido, situações de inclusão, questões estruturais, critérios e instrumentos de avaliação utilizados pelos docentes;

c) refletir sobre o processo de ensino e aprendizagem dos educandos;

d) discutir e avaliar ações educacionais e indicar alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

VI - Do Conselho Escolar:

a) será constituído de forma transparente e democrática, por pais, representantes de alunos, professores, funcionários, membros da comunidade e diretor de escola;

b) é um espaço de discussão e decisão onde as famílias podem se envolver ativamente nas decisões tomadas pelas escolas dos seus filhos, competindo-lhe: acompanhar e avaliar a implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará na proposta pedagógica da instituição de ensino; zelar pela manutenção da escola e monitorar as ações dos dirigentes escolares, a fim de assegurar a qualidade do ensino; fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados à escola e participar da elaboração da proposta pedagógica, juntamente com a direção e os professores.

## CAPÍTULO V

### DA BNCC NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 25. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui direito inalienável das crianças, do nascimento aos cinco anos de idade, a que o Estado tem o dever de atender, em complementação à ação da família e da comunidade.

Parágrafo único. A educação infantil, organizada em creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade e pré-escola para aquelas com 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, tem como finalidade proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar das crianças, seu desenvolvimento físico, cognitivo, intelectual, afetivo e social, ampliando experiências de interação e convivência na sociedade, marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.

Art. 26. A frequência na pré-escola deve ser de, no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de dias letivos, contados após a matrícula, sem que isto seja impeditivo para o prosseguimento dos estudos da criança.

Art. 27. A educação infantil é um espaço onde se realiza ação complementar à da família e se compromete com o desenvolvimento integral e aprendizagens da criança, fundamentada na concepção da criança como sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura e que, na interação consigo e com os outros, constrói sua identidade pessoal e coletiva.

Art. 28. Na educação infantil, o foco do currículo é a promoção de experiências diversificadas de aprendizagem pela criança, superando pedagogias de natureza transmissiva.

Art. 29. As interações e brincadeiras são reconhecidas como meios privilegiados de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.

Art. 30. Na organização do cotidiano da educação infantil, as situações pedagógicas devem ser agradáveis e estimulantes, no sentido de desafiar as crianças a se expressar, comunicar, criar, organizar pensamentos e ideias, conviver, brincar, ter iniciativa, possibilitando que se apropriem de diferentes linguagens e saberes.

Art. 31. A educação infantil está organizada de modo a assegurar como direitos da criança, nos primeiros cinco anos de vida:

I - conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens e ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;

II - brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;

III - participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades, propostas pelo educador, quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando em relação a eles;

IV - explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;

V - expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;

VI - conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Art. 32. Os sistemas de ensino municipais e suas escolas organizarão suas propostas pedagógicas e currículos, considerando os campos de experiência que significam direitos de aprendizagem que estimulam o desenvolvimento das crianças e se configuram como um arranjo curricular que acolhe situações e experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, a seguir elencados:

I - o eu, o outro e o nós;

II - corpo, gestos e movimentos;

III - traços, sons, cores e formas;

IV - escuta, fala, pensamento e imaginação;

V - espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

## CAPÍTULO VI

### DA BNCC NO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 33. O ensino fundamental deve assegurar, no primeiro e no segundo ano, a ação pedagógica com foco na alfabetização, para que se garanta aos educandos a apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão leitora e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária, e o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, bem como o significado e uso das quatro operações matemáticas.

Art. 34. A transição entre a educação infantil e o ensino fundamental deve garantir o contínuo desenvolvimento da criança, cumprindo com as funções indispensáveis e indissociáveis de educar, cuidar e brincar em um processo de interação.

§ 1º As instituições de educação infantil e ensino fundamental, para assegurar o disposto no caput deste artigo, devem estabelecer um plano articulado de transição, compartilhando as informações da vida da criança, com observação dos relatórios, portfólios, avaliações e demais registros.

§ 2º As propostas pedagógicas e as práticas docentes devem ser articuladas para evitar a ruptura do percurso educacional.

Art. 35. A transição entre os anos iniciais e finais do ensino fundamental requer a construção de estratégias entre redes públicas e privadas, mantenedoras e instituições de ensino, por meio de suas equipes diretivas e docentes, para que os currículos sejam utilizados com a finalidade de potencializar a progressão de aprendizagem dos alunos, evitando lacunas, rupturas ou prejuízos no seu percurso educacional.

Art. 36. A avaliação deve subsidiar o processo de ensino e aprendizagem na fase da transição entre anos iniciais e finais do ensino fundamental, por meio de diferentes instrumentos e métodos apropriados de verificação, capazes de garantir os direitos e objetivos de aprendizagem, tais como: relatórios, portfólios, avaliações e demais registros.

Art. 37. A BNCC dos anos iniciais do ensino fundamental aponta para a necessária articulação com as experiências vividas na educação infantil, prevenindo progressiva sistematização dessas experiências quanto ao desenvolvimento de novas formas de relação com o mundo, novas formas de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Art. 38. As propostas pedagógicas e os currículos devem prever medidas que assegurem aos educandos um percurso contínuo de aprendizagens ao longo do ensino fundamental, promovendo integração nos nove anos desta etapa da educação básica, evitando a ruptura no processo e garantindo o desenvolvimento integral e autonomia.

Art. 39. A BNCC, no ensino fundamental, está organizada em áreas do conhecimento, com as respectivas competências, a saber:

I - Linguagens:

a) compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais;

b) conhecer e explorar diversas práticas de linguagem artísticas, corporais e linguísticas em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

c) utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos, de forma harmônica e de cooperação;

d) utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo;

e) desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas;

f) compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar por meio das diferentes linguagens, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.

II - Matemática:

a) reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, bem como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho;

b) identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e atuar no mundo, reconhecendo também que a Matemática, independentemente de suas aplicações práticas, favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico, do espírito de investigação e da capacidade de produzir argumentos convincentes;

c) compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas de conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções;

d) fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo que se investigue, organize, represente e comunique informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las criticamente, produzindo argumentos convincentes;

e) utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados;

f) enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas e dados);

g) agir individual ou cooperativamente com autonomia, responsabilidade e flexibilidade, no desenvolvimento e/ou discussão de projetos, que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;

h) interagir com seus pares, de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos, buscando soluções para problemas, de modo que se identifique aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

III - Ciências da Natureza:

a) compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico;

b) compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de forma que se sinta, com isso, segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, além de continuar aprendendo e colaborando com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

c) analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza;

d) avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho;

e) construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista, que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;

f) utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética;

g) conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e as suas tecnologias;

h) agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões no tocante a questões científico-tecnológicas e socioambientais e ao respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

IV - Ciências Humanas:

a) compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de maneira que se exercite o respeito à diferença, em uma sociedade plural, além de promover os direitos humanos;

b) analisar o mundo social, cultural e digital, e o meio técnico-científico-informacional, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo;

c) identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de forma que participe efetivamente das dinâmicas da vida social, exercitando a responsabilidade e o protagonismo, voltados para o bem comum e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

d) interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas, com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo, com isso, o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;

e) comparar eventos ocorridos, simultaneamente, no mesmo espaço



e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço, e em espaços variados;

f) construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental;

g) utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica, e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação, no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal, relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

V - Ensino Religioso:

a) conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos;

b) compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios;

c) reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida;

d) conviver com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver;

e) analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente;

f) debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo que sejam assegurados os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

§ 1º As áreas do conhecimento favorecem a comunicação entre os saberes dos diferentes componentes curriculares, intersectam-se na formação dos alunos, mas preservam as especificidades de saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes.

§ 2º O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996, deverá ser ofertado nas instituições de ensino e nas redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do ensino fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. As instituições de ensino deverão, de imediato, alinhar suas propostas pedagógicas e seus currículos e à BNCC.

Parágrafo único. A adequação dos currículos à BNCC deve ser efetivada, preferencialmente, até 2019 e, no máximo, até início do ano letivo de 2020.

Art. 41. Os currículos escolares, assim como as propostas pedagógicas, deverão trazer referências teórico-metodológicas para fundamentar o processo de avaliação da aprendizagem, entendendo-a como caminho para que o aluno supere dificuldades e avance no desempenho.

Art. 42. A transição entre o currículo escolar em desenvolvimento e o novo, deverá ocorrer de forma simultânea em todas as anos e, também, em toda a rede de ensino.

Parágrafo único. Caberá às secretarias de educação, estadual e municipais, por meio de suas equipes, elaborar estratégias de acompanhamento pedagógico junto às escolas e orientar supervisores escolares, coordenadores pedagógicos, gestores e professores na condução dos momentos de reforço de aprendizagem para apoiar os educandos na transição de currículo.

Art. 43. A BNCC é uma referência curricular nacional para todos os sistemas de ensino, federal, estadual e municipal, e para todas as redes de ensino: privadas, públicas e militares e orientará a elaboração das propostas pedagógicas e dos currículos escolares em cada município.

§ 1º Os sistemas de ensino, preservada a sua autonomia, poderão optar por adotar, em regime de colaboração, o Documento Curricular Referencial do Ceará.

§ 2º Os municípios que não tenham constituído sistemas de ensino firmarão com o CEE e a Seduc um pacto de adesão para implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará.

Art. 44. Ao optar por elaborar seus currículos, os sistemas de ensino o farão coletivamente e terão como referencial a BNCC, suas áreas do conhecimento e seus objetivos de aprendizagem.

Art. 45. Caberá às secretarias municipais de educação e aos conselhos municipais de educação a divulgação do Documento Curricular Referencial do Ceará, junto às suas redes de ensino, e a coordenação da discussão e elaboração das propostas pedagógicas e dos currículos escolares.

Art. 46. A elaboração dos currículos escolares e dos cadernos pedagógicos deverá contar com o apoio de especialistas/professores das áreas do conhecimento e das várias modalidades, tais como: educação especial, indígena, quilombola, educação de jovens e adultos que deverão contemplar temas contemporâneos e transversais.

Parágrafo único. As propostas pedagógicas e os currículos escolares deverão contemplar as questões e especificidades locais.

Art. 47. Caberá às secretarias municipais de educação, em regime de colaboração com a Seduc e o CEE, promover formação continuada para que seus técnicos e professores se apropriem dos conceitos, da organização, dos conteúdos e dos objetivos de aprendizagem que constituem a BNCC.

Art. 48. Os conselhos municipais de educação elaborarão e regulamentarão a implantação do Documento Curricular Referencial do Ceará em seus sistemas de ensino.

Art. 49. As propostas pedagógicas dos cursos de licenciaturas ofertados pelas universidades estaduais deverão contemplar em suas matrizes curriculares os conteúdos e os objetivos de aprendizagem definidos na BNCC e trabalhar as práticas como componente curricular, voltadas para o fazer pedagógico em sala de aula.

§ 1º As instituições de ensino superior pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará devem elaborar das propostas dos cursos de licenciatura/formação inicial de docentes, à luz da Resolução CNE/CP nº 02/2015 e do Documento Curricular Referencial do Ceará.

§ 2º A adequação das propostas pedagógicas destinadas à formação inicial e continuada de professores que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental deve ter início a partir da publicação desta Resolução.

Art. 50. A formação inicial e continuada dos profissionais do magistério no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará deverá contemplar, em seus cursos e programas, o Documento Curricular Referencial do Ceará e as diretrizes curriculares nacionais e estaduais.

Art. 51. Os sistemas de ensino participarão dos processos de avaliação externa promovidos pelos sistemas de ensino estadual e nacional.

Art. 52. Cabe a cada sistema de ensino coordenar o processo avaliativo externo, criando condições para que as escolas dele participem.

Art. 53. Cabe à equipe escolar conversar com os alunos sobre o que é avaliação e quais são os seus objetivos conscientizando os educandos a participarem do processo.

Parágrafo único. É de responsabilidade de cada escola a análise dos resultados das avaliações externas para refletir sobre as práticas pedagógicas dos professores e aprimorar o ensino e a aprendizagem, adotando ações de acompanhamento e controle dos resultados, visando atingir as metas propostas:

a) fazer a leitura e a análise detalhada dos resultados obtidos, identificando a situação de cada aluno;

b) reunir o corpo docente para debater as informações obtidas e, com base no diagnóstico e nas reflexões realizadas, preparar plano de ação pedagógica para atuar na correção dos desvios e buscar a qualidade da aprendizagem;

c) elaborar atividades pedagógicas atraentes e significativas que venham corrigir falhas evidenciadas na aprendizagem;

d) acompanhar o desempenho dos alunos realizando recuperação pedagógica ao longo de seu percurso formativo.

Art. 54. A avaliação externa não exclui a avaliação interna que possibilita que o professor acompanhe o desempenho de cada aluno e que faça autoavaliação de suas práticas pedagógicas, na busca de consolidar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento definidos na BNCC.

Art. 55. O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) deve atender ao instituído pela BNCC, respeitando a diversidade de currículos construídos pelas diversas instituições ou redes de ensino, sem uniformidade de concepções pedagógicas.

Art. 56. Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2018.

Pe. José Linhares Ponte

PRESIDENTE

José Marcelo Farias Lima

PRESIDENTE DA CEB

Custódio Luís Silva de Almeida

PRESIDENTE DA CESP

COMISSÃO RELATORA

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

VICE-PRESIDENTE

Guaraciara Barros Leal

Lúcia Maria Beserra Veras

Raimunda Aurila Maia Freire

DEMAIS CONSELHEIROS:

Francisco Olavo Silva Colares

José Batista De Lima

José Nelson Arruda Filho

Luciana Lobo Miranda

Maria Cláudia Leite Coêlho

Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

Maria Luzia Alves Jesuino

Maria Palmira Soares De Mesquita

Nohemy Rezende Ibanez

Orozimbo Leão De Carvalho Neto

Samuel Brasileiro Filho

Sebastião Teoberto Mourão Landim

Selene Maria Penaforte Silveira

Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006 IG Nº1002621000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190006 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** do Tipo Hortifrutigranjeiros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3432019, até o dia 27/05/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190008  
IG Nº1005050000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190008 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de pneus para veículos da Casa Civil** do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 4012019, até o dia 28/05/2019, às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PRÉGOEIRA

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 33.049 de 30 de Abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE NOMEAR, **FERNANDA PINTO PACHECO LOBO** com cargo de PROFESSOR, matrícula 112039-14 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir de 02 de Maio de 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 33.049 de 30 de Abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE NOMEAR, **JOSE JANDER BENTO CARLOS** com cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 032423-15 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir de 02 de Maio de 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 33.049 de 30 de Abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE NOMEAR, **GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA** com cargo de PROFESSOR, matrícula 481333-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir de 02 de Maio de 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.049 de 30 de Abril de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS MAURO MONTE DE CARVALHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir de 02 de Maio de 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.049 de 30 de Abril de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIA ESTEFANIA ALVES MACIEL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir da data da publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.049 de 30 de Abril de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE NOMEAR, **RAFAEL VITORIANO LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir de 13 de Maio de 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.049 de 30 de Abril de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ROSALIA MARIA CAVALCANTE MOTA JATAI CASTELO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir de 02 de Maio de 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.049 de 30 de Abril de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE NOMEAR, **JOSE IVO DE FREITAS LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir da publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº01/2019** - O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.049, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE DESIGNAR **JOSE IVO DE FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, GOVERNANÇA E INOVAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02/2019** - O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.049, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE DESIGNAR **JOSE JANDER BENTO CARLOS**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE TRANSPORTE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº03/2019** - O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.049, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA ESTEFANIA ALVES MACIEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2019** - O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.049, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR CARLOS MAURO MONTE DE CARVALHO**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2019** - O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.049, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ROSALIA MARIA CAVALCANTE MOTA JATAI CASTELO**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA FINANCEIRA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2019** - O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.049, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FERNANDA PINTO PACHECO LOBO**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2019** - O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.049, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1, para ter exercício na COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº08/2019** - O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.049, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR RAFAEL VITORIANO LIMA**, a partir de 13 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na ASSESSORIA JURÍDICA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FABIO DE CASTRO LIMA**, matrícula 300488-14, lotado(a)

no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 02 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 472577-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DEUSEDIT ROQUE DE SOUSA NETO**, matrícula 473386-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XIV, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GEORGE SANTOS MARTINS**, matrícula 472950-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE**, matrícula 300023-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA**, matrícula 300495-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EVA NUBIA MENDES FACUNDO**, matrícula 472910-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA I, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA**, matrícula 300674-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA**, matrícula 300509-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ISAAC SANTOS BRILHANTE**, matrícula 300501-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FABIO JOSE ZANI**, matrícula 300392-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XVI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **THIAGO DE ALMEIDA COSTA**, matrícula 473086-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA X, do

Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 08 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JURANDIR COSMO DA SILVA**, matrícula 300427-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 10 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **TICIANA AGUIAR GADELHA**, matrícula 473098-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA I, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 10 de Abril de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JACKSON SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 472989-11, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AMANDA DA COSTA ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA I, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL,





o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA X, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XVI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HELEN GEANY DE SOUSA MATOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA I, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JUSCELINO BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA X, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IV, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XVI, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº189/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XIV, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XIII, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **ANTONIO PAULINO DE AQUINO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IV, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **CLARCKSON JORGE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **GEORGE RONALD SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XIII, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto



nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR HELEN GEANY DE SOUSA MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA I, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FABIO DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JUSCELINO BEZERRA DA SILVA**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA X, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MIRELLA CANDIDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VI, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XI, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ERICO LIMA LUCIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA X, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR AMANDA DA COSTA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA I, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2, para ter exercício

na CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## SECRETARIA DAS CIDADES

### EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2014

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 00663845/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 005/CIDADES/2014 fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº058/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CARIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 011350442019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Amanda Lopes Costa, PREFEITA DE CARIDADE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 008/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BARREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02282369/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Alailson Oliveira Saldanha, PREFEITO DE BARREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BARREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02281850/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Alailson Oliveira Saldanha, PREFEITO DE BARREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº024/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 024/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GRAÇA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02625460/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações. OBJETO: **DA RETIFICAÇÃO À CLÁUSULA 01** – DO OBJETO: Na Cláusula 01 – Do Objeto, prevista no Termo de Ajuste nº 024/CIDADES/2018, onde se lê: “(...) Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Pirituba, no município de Graça/CE (...)”, leia-se “(...) Pavimentação em Pedra Tosca nas localidades de Extrema de Santa Luzia e Pirituba de Cima, no município de Graça/CE (...)”, conforme já descrito no Plano de Trabalho vigente. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Augusto Brito, PREFEITO DE GRAÇA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 00191269/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto nº 32.873, de 04 de novembro de 2018 resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/CIDADES/2015. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Cooperação nº 001/CIDADES/2015, fica **prorrogado** por mais 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº046/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 046/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GRAÇA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01642230/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Augusto Brito, PREFEITO DE GRAÇA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº073/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 073/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01842409/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônia Heloide Estevam Rodrigues, PREFEITA DE TEJUÇUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº074/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 074/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01842158/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônia Heloide Estevam Rodrigues, PREFEITA DE TEJUÇUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 21 de Março de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Jose Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE ABRIL DE 2019**

Lotação: NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de



2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000306-19 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, a partir da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE **NOMEAR, JERDSON CRISTIANO NERI BESSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, a partir de 27 de Março de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO a partir de 21 de Março de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE **NOMEAR, os INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARILUZIA GUERREIRO MOTA	GERENTE	DNS-3
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	GERENTE	DNS-3
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	GERENTE	DNS-3
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	GERENTE	DNS-3
JESSE DE MOURA FILHO	GERENTE	DNS-3
RAFAEL DA NOBREGA ALVES PRAXEDES	GERENTE	DNS-3
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	DNS-3
JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA	GERENTE	DNS-3
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	DNS-3
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	DNS-3
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	DNS-3
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	DNS-3
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	DNS-3
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	DNS-3
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE	DNS-3
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	GERENTE	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE **NOMEAR, GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, a partir da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº254/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/03/2019 a 09/04/2019, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 254/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

Transportes (NUTRA - Núcleo de Fiscalização de Transporte)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	10	720,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.220,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.080,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	15	1.275,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.080,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	10	780,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.080,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.290,00
001162-1	OBEDA FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.155,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.230,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.143,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	14	1.068,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	12	864,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.140,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	14	1.083,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.080,00
001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.080,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	5	435,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	10	795,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.140,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.275,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.290,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	5	758,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	10	855,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	10	720,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	15	1.140,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.290,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.290,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.080,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	10	720,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	10	720,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	5	785,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	10	855,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	10	855,00
002773-2	ANA CRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	15	1.080,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.301,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.328,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	15	1.080,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.290,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	5	360,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.328,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.080,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.328,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	12	864,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	5	360,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	1.950,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	1.080,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	13	1.690,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	10	720,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.080,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	13	936,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	1.950,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	5	650,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	10	720,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	1.950,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	3	216,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.058,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	15	1.080,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.328,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	15	1.230,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	5	360,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	10	720,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.080,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	10	855,00
003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.230,00
30061780	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	435,00
3006189 6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	5	435,00
300619933	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	MEMBRO	5	420,00
30062116	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	5	360,00
30062310	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	MEMBRO	5	435,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
3006243 4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	5	360,00
30062744	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	5	435,00
30062760	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	5	435,00
30062795	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	5	435,00
30063015	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	5	420,00
3006305 8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	5	360,00
3006334 1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
3006337 6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
30063465	JESSICA LOIOLA RABELO	MEMBRO	5	360,00
30063562	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	5	435,00
30063791	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	5	435,00
30063813	DAVI DE ALMEIDA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
30063813	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	1	72,00
3006389 9	ISAÍAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	5	435,00
30063996	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	5	435,00
30064046	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	2	144,00
3006405 4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	1	72,00
3006411 9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	5	435,00
3006433X	LIA GOMES DE FARIAS	MEMBRO	5	435,00
30064526	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	5	435,00
3006454 2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	5	435,00
30064550	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	1	72,00
30059522	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
300617211	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	8	1.040,00
<b>TOTAL</b>				<b>115.228,00</b>

## Transito (NUFIS - Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	966,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	13	1.056,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	COORDENADOR	1	157,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	10	870,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	11	882,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	15	2.355,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	COORDENADOR	3	300,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	6	330,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	9	753,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	14	1.068,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.140,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	10	720,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	15	2.355,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	COORDENADOR	1	130,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	14	1.098,00
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	9	753,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	12	999,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.155,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	5	360,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	7	564,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	5	731,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	2	174,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	15	2.301,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	1	72,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	14	1.982,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	14	1.053,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	7	564,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	COORDENADOR	1	100,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	2	110,00
000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	13	1.933,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	16	1.182,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	8	1.040,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	7	504,00
000245-1	JOSE ESTANILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	5	785,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	14	1.128,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR	2	200,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	7	385,00
000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	5	420,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	4	288,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	11	792,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	14	1.128,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	10	870,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	COORDENADOR	1	130,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	9	648,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	7	910,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	8	576,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	10	1.000,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	5	275,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	MEMBRO	3	216,00
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.058,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	15	2.328,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	3	417,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	4	333,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	11	605,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	4	400,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	825,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	11	1.592,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	12	1.830,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	11	1.589,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	6	492,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	COORDENADOR	6	888,00
000576-4	MARIA DAS GRACAS ELIZEU	MEMBRO	11	792,00
000576-4	MARIA DAS GRACAS ELIZEU	COORDENADOR	3	390,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	4	547,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	13	1.056,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	220,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	7	700,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	5	500,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	10	550,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	11	1.430,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	12	1.587,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	9	559,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	13	1.933,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	13	1.933,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	1	87,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	7	1.018,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	12	1.029,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.950,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	COORDENADOR	15	2.355,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	9	1.359,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	2	110,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	3	300,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.300,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	14	1.203,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	12	1.830,00
000785-4	MARIDEUSA MOURA FREITAS	MEMBRO	7	385,00
000785-4	MARIDEUSA MOURA FREITAS	COORDENADOR	3	300,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	15	1.123,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.220,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	7	1.018,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	9	495,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	4	400,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	6	888,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	6	492,00
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	8	440,00
000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	13	1.026,00
000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	2	260,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	15	1.245,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	7	1.018,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	6	492,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	3	357,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	7	577,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	3	261,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	8	1.256,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	6	330,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	7	700,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	6	432,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	14	1.203,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	14	1.158,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	12	999,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUZA	MEMBRO	15	1.170,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	14	1.158,00
001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	6	492,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	COORDENADOR	1	130,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	1	157,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	4	348,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	14	1.143,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.125,00
001420-8	NORMANDY CHAVES MAIA	MEMBRO	3	246,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	11	837,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	COORDENADOR	4	601,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	11	957,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	5	390,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.008,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	14	1.820,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	9	648,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	COORDENADOR	1	130,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	COORDENADOR	1	157,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	4	348,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.131,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	157,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.203,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	6	522,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	12	1.029,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	4	520,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	2	144,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	15	1.080,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	10	750,00
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	11	837,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	4	303,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	3	246,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	4	520,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	1.148,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	564,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	7	504,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	3	390,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	11	882,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	3	444,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	2.031,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	14	2.063,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	13	1.906,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	10	1.489,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	1	72,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	2	260,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	1	72,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	8	651,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	7	1.018,00
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	1	130,00
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	1	72,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	8	1.202,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	1	87,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	COORDENADOR	3	390,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	2	144,00
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEMBRO	1	72,00
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	6	780,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	2	287,00
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	6	462,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	2.355,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	10	1.381,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	5	360,00
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	4	288,00
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	11	1.430,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	15	1.200,00
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	COORDENADOR	6	780,00
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	1	72,00
002915-X	APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	MEMBRO	3	246,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	1.977,00
002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	COORDENADOR	9	1.359,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	3	246,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	11	1.592,00
002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	COORDENADOR	2	260,00
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	COORDENADOR	1	130,00
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	MEMBRO	2	144,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	13	2.041,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	12	1.722,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	2	260,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	13	951,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	1	157,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	2	144,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	3	390,00
002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	1	130,00
002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	2	144,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	3	216,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	COORDENADOR	2	260,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	10	825,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	14	2.198,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	9	738,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	4	574,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	4	318,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	11	1.592,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	1	87,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	14	1.955,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	15	2.031,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	13	2.014,00
003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	3	246,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	14	1.128,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	14	2.036,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	7	964,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	3	216,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	12	1.614,00
003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	4	348,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	15	1.245,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	15	2.301,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.148,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	7	564,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	15	2.193,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	13	936,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	14	1.143,00
300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	492,00
300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	COORDENADOR	2	287,00
300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	11	897,00
300566-2	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	4	333,00
300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	11	792,00
300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	14	1.203,00
300604-X	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	11	942,00
300617-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	2	174,00
300617-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	2	287,00
300624-6	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	1	87,00
300631-4	ANDERSON PARENTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	87,00
3006173 X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	7	579,00
3006173 X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	4	601,00
3006176 4	BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	COORDENADOR	12	1.668,00
30061764	BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	MEMBRO	3	246,00
30061772	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	13	981,00
3006179 9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	857,00
30061802	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	MEMBRO	3	216,00
3006181 0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	10	750,00
30061845	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	6	462,00
30061853	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	MEMBRO	7	519,00
3006187 X	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	MEMBRO	6	447,00
3006190 X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.125,00
30061918	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	9	753,00
3006193 4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	MEMBRO	10	825,00
3006197 7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	3	246,00
3006198 5	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CHAVES	MEMBRO	11	927,00
30062019	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	7	534,00
3006202 7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	5	375,00
3006204 3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.116,00
3006205 1	RENAN COELHO RAMALHO	MEMBRO	6	492,00
30062078	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	2	159,00
3006208 6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	1	72,00
3006209 4	SUERDA VIEIRA DE SOUSA	MEMBRO	7	609,00
3006213 2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	15	1.290,00
3006214 0	LAYLA ARAGÃO AVILA	MEMBRO	10	795,00
30062159	THALIA QUEIROZ	MEMBRO	11	837,00
3006217 5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	6	492,00
3006218 3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
3006219 1	THAMIRES MELO CARNEIRO	MEMBRO	3	246,00
3006220 5	LEANDRO COELHO MIRANDA	MEMBRO	3	261,00
3006221 3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	3	231,00
3006222 1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	MEMBRO	8	681,00
3006223 X	SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	MEMBRO	6	492,00
3006224 8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	15	1.080,00
3006225 6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
3006226 4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	7	534,00
3006227 2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	7	549,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
3006228 0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	6	432,00
3006230 2	ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	MEMBRO	10	870,00
3006232 9	THEULIS DE SOUSA SANTOS	MEMBRO	9	723,00
3006233 7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	3	216,00
30062345	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	10	855,00
3006235 3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	3	246,00
3006236 1	PABLO DEMETRIUS GOMES	MEMBRO	6	477,00
3006237 X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	3	231,00
3006241 8	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	MEMBRO	3	246,00
3006242 6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	534,00
3006245 0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	11	942,00
3006246 9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	14	1.173,00
3006247 7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	3	231,00
3006248 5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	3	231,00
3006249 3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	15	1.081,00
3006250 7	VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	3	246,00
3006251 5	MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
3006252 3	ELVIS MARTINS E SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
3006253 1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	MEMBRO	4	333,00
3006254 X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	MEMBRO	15	1.245,00
3006256 6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	6	492,00
3006258 2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.143,00
3006259 0	FELIPE MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	10	810,00
3006260 4	VICTOR BARESI ARAÚJO OLIVEIRA	MEMBRO	1	87,00
3006261 2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	MEMBRO	9	753,00
3006262 0	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	MEMBRO	12	1.014,00
3006263 9	LUCIANO DA SILVA COSTA	MEMBRO	14	1.203,00
3006264 7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	15	889,00
3006265 5	VICTOR BEZERRA MARTINS	MEMBRO	3	246,00
3006266 3	FABIANA FEITOSA MAIA	MEMBRO	6	507,00
3006267 1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	7	504,00
3006268 X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	1	87,00
3006269 8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	MEMBRO	15	1.290,00
3006270 1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	12	909,00
3006272 8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	5	375,00
3006273 6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	3	231,00
3006275 2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	12	879,00
3006277 9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
3006280 9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	MEMBRO	1	87,00
30062817	EDINARDO PORTELA MOITA	MEMBRO	11	837,00
30062825	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	11	837,00
3006283 3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	MEMBRO	3	261,00
3006285 X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	15	1.275,00
3006287 6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	3	231,00
3006288 4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	6	507,00
3006290 6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	MEMBRO	1	87,00
3006295 7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	MEMBRO	5	420,00
3006296 5	ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	7	564,00
3006298 1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	7	609,00
3006300 7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	9	768,00
30063015	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	1	72,00
30063023	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	8	651,00
3006304 X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	MEMBRO	14	1.203,00
3006306 6	CESAR MOREIRA SILVA	MEMBRO	15	1.200,00
3006310 4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	MEMBRO	12	1.029,00
3006314 7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	7	594,00
3006316 3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	9	738,00
3006318 X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	9	738,00
3006320 1	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	MEMBRO	8	651,00
3006321 X	EDUARDO TELES FERREIRA	MEMBRO	2	144,00
3006322 8	ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	2	144,00
3006323 6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	4	288,00
3006324 4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
3006325 2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
3006326 0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	12	909,00
3006329 5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	2	174,00
3006331 7	ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	MEMBRO	9	678,00
3006332 5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	9	768,00
3006333 3	ANTONIO GLEMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	7	564,00
3006335 X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	MEMBRO	3	216,00
3006336 8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	4	288,00
3006338 4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	3	231,00
3006339 2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	MEMBRO	2	144,00
3006340 6	DALILA BRAS DA FONSECA ARAÚJO	MEMBRO	1	87,00
3006341 4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	5	375,00
3006342 2	DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	3	216,00
3006326 0	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	MEMBRO	6	492,00
3006329 5	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	MEMBRO	4	318,00
3006331 7	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	MEMBRO	3	231,00
3006332 5	GABRIEL MACHADO FRANCO	MEMBRO	15	1.275,00
3006333 3	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	MEMBRO	6	477,00
3006335 X	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	6	462,00
3006336 8	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	7	534,00
3006338 4	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	7	594,00
3006339 2	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	9	738,00
3006340 6	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	7	534,00
3006341 4	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	6	432,00
3006364 3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	13	747,00
3006366 X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	11	822,00
3006368 6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	MEMBRO	13	1.101,00
3006372 4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
3006375 9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	6	492,00
3006377 5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	8	651,00
3006382 1	IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	420,00
3006383 X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	3	246,00
3006384 8	IGOR PABLO FREIRE MELO	MEMBRO	6	492,00
3006386 4	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	MEMBRO	1	72,00
3006387 2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	MEMBRO	1	87,00
3006390 2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	4	252,00
3006391 0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	6	462,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
3006394 5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.203,00
3006398 8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	MEMBRO	12	984,00
3006399 6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	2	174,00
3006402 X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	6	492,00
3006407 0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.026,00
3006412 7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	9	738,00
3006415 1	JEFFTER BATISTA PAULINO	MEMBRO	8	576,00
3006416 X	DAWER MENESES LIMA	MEMBRO	6	492,00
3006417 8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	594,00
3006418 6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	4	318,00
3006419 4	JEAN CARLOS DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
3006420 8	ÍVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	3	231,00
3006421 6	JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO	6	507,00
3006423 2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	MEMBRO	5	420,00
3006425 9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	MEMBRO	1	72,00
3006426 7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	2	144,00
3006428 3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	8	591,00
3006429 1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	12	1.014,00
3006431 3	LETICIA BATISTA PASSOS	MEMBRO	15	1.290,00
3006433 X	LIA GOMES DE FARIAS	MEMBRO	1	87,00
3006434 8	JOAO RODRIGO SOUZA CALIXTO	MEMBRO	7	504,00
3006435 6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	10	614,00
3006436 4	LUCAS XIMENES LIMA	MEMBRO	6	492,00
3006437 2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	3	231,00
3006438 0	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	927,00
3006439 9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	15	1.125,00
3006443 7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	MEMBRO	5	375,00
3006444 5	LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	MEMBRO	3	216,00
3006445 3	JOSUE LOPES PEREIRA	MEMBRO	3	231,00
3006453 4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	6	492,00
3006456 9	JEFFER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	7	534,00
3006459 3	DANIEL ROCHA MENDES	MEMBRO	10	840,00
3006460 7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	7	534,00
3006462 3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	7	564,00
3006463 1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	6	477,00
3006466 6	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	MEMBRO	6	492,00
3006467 4	LUCAS GADELHA ANDRADE	MEMBRO	12	1.029,00
3006468 2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	8	651,00
3006469 0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	MEMBRO	10	870,00
3006470 4	LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	MEMBRO	14	1.188,00
3006474 7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	MEMBRO	2	159,00
3006475 5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	3	216,00
3006476 3	MATEUS HONORATO DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
3006477 1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	4	303,00
3006481 X	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	5	420,00
3006483 6	CÁSSIO DE ARAÚJO BATISTA	MEMBRO	4	288,00
3006485 2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	3	246,00
3006486 0	APARECIDA DO Ó DO NASCIMENTO	MEMBRO	8	681,00
3006487 9	CIRO GOMES DE LIRA	MEMBRO	12	1.044,00
3006488 7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
3006489 5	MARCELO CARVALHO LIMA	MEMBRO	1	87,00
3006494 1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	14	1.158,00
3006496 8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	7	385,00
3006499 2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	1	87,00
3006501 8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	MEMBRO	3	246,00
3006502 6	HORTENSIA DIOGENES UCHOA	MEMBRO	6	432,00
3006507 7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	MEMBRO	6	492,00
3006508 5	OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	MEMBRO	1	87,00
3006510 7	CAIO SOUZA DE FREITAS	MEMBRO	1	87,00
3006513 1	AELSON ROMÃO BRASIL	MEMBRO	7	594,00
3006514 X	ANTONIO BARRETO NETO	MEMBRO	1	72,00
3006515 8	ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	MEMBRO	3	231,00
3006516 6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	5	420,00
3006519 0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	MEMBRO	7	534,00
3006523 9	RACHEL MIRANDA	MEMBRO	10	840,00
3006526 3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	4	303,00
3006528 X	ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	MEMBRO	11	897,00
3006530 1	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	MEMBRO	3	246,00
3006531 X	FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	MEMBRO	4	303,00
3006532 8	DIEGO DA SILVA CEDRO	MEMBRO	7	564,00
30059042	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	11	897,00
30059042	JUACY TELES DE MENEZES	COORDENADOR	1	157,00
300617211	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	7	594,00
<b>TOTAL</b>				<b>312.285,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº266/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 23/03/2019 a 23/03/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08 às 17 hs	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08 às 17 hs	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº373/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE **CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 266/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO**



POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/03/2019 a 23/03/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>510,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº391/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 121/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2019/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
NORMANDY CHAVES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 248/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO no VapVupt Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/03/2019 a 29/03/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2019/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Coordenador	50,00	80,00	15	0	750,00
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.390,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº408/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 273/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/03/2019 a 24/03/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2019/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.420,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº409/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 275/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2019 a 31/03/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2019/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOAO DINANES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Presidente	80,00	120,00	8	0	640,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Presidente	80,00	120,00	8	0	640,00
<b>TOTAL</b>						<b>24.710,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº410/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 321/2019, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/04/2019 a 08/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2019/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIDEUSA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.420,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº432/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 234/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/03/2019 a 22/03/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.080,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº433/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 361/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acaraú. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/03/2019 a 29/03/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº434/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 246/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/03/2019 a 29/03/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº435/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 326/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº436/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 322/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu,



**GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/04/2019 a 08/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.940,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº437/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 357/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/04/2019 a 15/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MICKAEL VALÉRIO DE MARIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.420,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº445/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 347/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/04/2019 a 06/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PRADO NANTES	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>510,00</b>

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº446/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 358/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/04/2019 a 15/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro r	50,00	80,00	1	6	530,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	1	6	800,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.730,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº447/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 327/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.980,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº448/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 120/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.980,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº449/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 359/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/04/2019 a 15/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDIVIO PEIXOTO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
THEULIS DE SOUSA SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.940,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº452/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 230/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/03/2019 a 22/03/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.080,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº458/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 324/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO FREITAS FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Presidente	80,00	120,00	11	0	880,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	11	0	880,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>34.200,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº459/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº 323/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/04/2019 a 08/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.**

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.300,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº461/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº 333/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.**

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº462/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº 340/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.**

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº463/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº 339/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.**

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.940,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 366/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 324/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ARTIDONIO DIAS DANTAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477/2019** O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO**, a partir de 21 de Março de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na SUPERINTENDÊNCIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2019** O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2019 DATADA DE 25 DE ABRIL DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1	21/03/19
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR GERAL	DAS-1	21/03/19

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3	21/03/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479/2019** O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE **DESIGNAR JERDSON CRISTIANO NERI BESSA**, a partir de 27 de Março de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30 de Abril de 2019, da designação de **JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA** constante na Portaria Nº 0040/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de Janeiro de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NUREH, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº481/2019** O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria,, a partir da data da publicação, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2019 DATADA DE 26 DE ABRIL DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE LEILÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARILUZIA GUERREIRO MOTA	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DA CONTROLADORIA REGIONAL DE TRÂNSITO - NUCRT

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE ATENDIMENTO E GESTÃO DE CNH

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JESSE DE MOURA FILHO	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS - NUJUD

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RAFAEL DA NOBREGA ALVES PRAXEDES	GERENTE	DNS-3

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº482/2019** O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE,símbolo DNS-3, para ter exercício na NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NUIFN , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº483/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria,, a partir da data da publicação, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2019, DATADA DE 26 DE ABRIL DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO - NUAP

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE CONTROLE CONTÁBIL E EXECUÇÃO FINANCEIRA - NUCOF

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NUREH

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE PRONTUÁRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO TÉCNICO E DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRANSPORTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	DNS-3



Lotação: NÚCLEO DE REGISTRO - NUREG

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE VISTORIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	GERENTE	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2019 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 270/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 02944213/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **FRANCISCO JOSÉ CHAVES**, inscrito no CRM nº 5778/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº486/2019 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 271/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03785151/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **LEONARDO LEITE ALVES**, inscrito no CRM nº 10048/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE **DESIGNAR GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2019 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 297/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03870965/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **MARCIA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO GONÇALVES**, inscrito no CRP nº 11/05388, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº501/2019 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 299/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03900961/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **FRANCISCA CORDEIRO AGUIAR**, inscrito no CRM nº 2166/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº502/2019 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 300/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03941145/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **GEEBER NICODEMOS SALVIANO**, inscrito no CRM nº 18574/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº530/2019 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 305/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03992203/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **POLLYANNA KIRLIAN FEITOSA ANDRADE DIAS LOIOLA**, inscrito no CRP nº 11/02388, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em



especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº531/2019 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 306/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 039560 02/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO GUERRA**, inscrito no CRM nº 7588/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº532/2019 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 307/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03233981/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **MARIA JANIELE DA SILVA CORDEIRO**, inscrito no CRP nº 11/13160, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº533/2019 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 308/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04051119/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **HÉLIA GARDÊNIA COSTA CAVALCANTE**, inscrita no CRM nº 5491/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Livreiro Edésio, nº 259 - Dionísio Torres, CEP: 60-135-620, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e o art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 01255821/2019; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** a execução de serviços operacionais auxiliares ao atendimento e operação das atividades do departamento estadual de trânsito - DETRAN/CE, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, por mais 12 (doze) meses a contar de 02/05/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.350.172,70 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE- Representante NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 108/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **D.V. PINHEIRO ME**. OBJETO: **aquisição EXTINTORES DE INCÊNDIO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. Discriminação do objeto: ITEM: 01; DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: EXTINTOR DE INCÊNDIO, 06 QUILOS, PO ABC, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; MARCA: Metalcasty; QTD: 53; VALOR: R\$ 97,50; VALOR TOTAL: R\$ 5.167,50; ITEM:07 DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:EXTINTOR DE INCÊNDIO, PO QUÍMICO ABC, 4KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PO QUÍMICO ABC, 4KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; MARCA: Metalcasty; QTD:53; VALOR:R\$ 88,24; VALOR TOTAL:R\$ 4.676,72; TOTAL: R\$ 9.844,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20180016/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº 2018/1001 DETRAN-CE, o Processo nº 01780012/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.844,22 (Nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), pagos em recurso da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.037.18599.15.44905.2.27000.1; 43200006.04.122.500.17827.15.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e DANILO V. PINHEIRO- EMPRESA D.V. PINHEIRO ME.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, LAIZI DE MORAES FRACALOSSI**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, RAQUEL SANTOS HONORIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, MARIANA BRAGA TEIXEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº88/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, LAIZI DE MORAES FRACALOSSI**, para exercer as



funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº89/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE NOMEAR, RAQUEL SANTOS HONORIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE NOMEAR, MARIANA BRAGA TEIXEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 059/2018  
PROCESSO Nº3729200/2018, 03104499/2019**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO PAULA E SÍLVIO FROTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 059/2018, referente ao projeto “MUSEU DA FOTOGRAFIA - GESTÃO E FORMAÇÃO”, a **alteração de rubricas nos seguintes termos**: - a alteração da rubrica “Aquisição de câmeras convencionais para ações formativas”, em dez unidades, valor unitário de R\$ 800,00, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para vinte e quatro unidades, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 14.400,00 (catorze mil quatrocentos e quarenta reais); - a alteração da rubrica “Aquisição de câmeras profissionais”, em quatro unidades, valor unitário de R\$ 2.375,00, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para duas unidades, no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 3.100,00 (três mil e quinhentos reais); - a inclusão da rubrica “Educador” em cem unidades, no valor unitário de R\$25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); - a exclusão das rubricas “Fotógrafo (registro fotográfico), de uma unidade no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e “Camisas”, cento e cinquenta unidades, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); O valor total do projeto não foi alterado, assim como não houve alteração do objeto, não constituindo desvio de finalidade, estando tais alterações devidamente aprovadas pela CCFOR (fls. 10) no processo nº 03104499/2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de abril de 2019. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Instituto Paula e Sílvia Frota - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 016/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **CICERA PATRICIA ALCANTARA BEZERRA**, portador do documento de identidade nº 2001034029469 SSPDS/CE, CPF nº 989.941.153-15, residente na Rua Gen. Silva Júnior, nº 640, Bloco 01, Aptº 104, Bairro: Fátima, Cep: 60.411-200, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará para analisar os projetos inscritos no XV Edital Ceará da Paixão - 2019 da Secretaria da Cultura do Estado do

Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto Nº 28.442/2006 e pelo Decreto Nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei Nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais) pagos em 120 (cento e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 25 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: **FABIANO DOS SANTOS** - Secretário da Cultura e **CICERA PATRICIA ALCANTARA BEZERRA** - Contratado.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº062/2019  
PROCESSO Nº03210841/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA INDRID CANDIDO ROCHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03210841/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “TRADIÇÃO E CULTURA NA MALHAÇO DO JUDAS”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 13.408,00 (treze mil, quatrocentos e oito reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 3.352,00 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 08 de abril de 2019 a 06 de junho de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 08 de abril de 2019. Assinantes: **Fabiano dos Santos** - Secretário da Cultura e **MARIA INDRID CANDIDO ROCHA** - Parceiro(a), SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº065/2019  
PROCESSO Nº03248423/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **BEATRIZ BARROS DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03248423/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “10ª PAIXÃO DE CRISTO – CONTADA POR SEVERENA JESUS”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 19.031,25 (Dezenove mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 15.225,00 (Quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 3.806,25 (Três mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 09 de abril de 2019 a 07 de junho de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 09 de abril de 2019. Assinantes: **Fabiano dos Santos** - Secretário da Cultura e **BEATRIZ BARROS DOS SANTOS** - Parceiro(a), SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº072/2019  
PROCESSO Nº03272073/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03272073/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PAIXÃO DE CRISTO: UM ATO DE AMOR, FÉ E ESPERANÇA”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 19.031,25 (dezenove mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 15.225,00 (Quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.0.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 3.806,00 (três mil, oitocentos e seis reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 09 de abril de 2019 a 07 de junho de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 09 de abril de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº075/2019  
PROCESSO Nº03295740/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO DÊNIS DE LIMA PEREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03295740/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “II PAIXÃO DE CRISTO DE CAMILOS”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 19.031,25 (dezenove mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 15.225,00 (quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 3.806,25 (três mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 10 de abril de 2019 a 08 de junho de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de abril de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO DÊNIS DE LIMA PEREIRA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº087/2019  
PROCESSO Nº03360428/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03360428/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para

execução do Projeto “TRADIÇÃO DE QUEIMA O JUDAS NO TERREIRO DO MESTRE BIGODE”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 13.408,00 (treze mil, quatrocentos e oito reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 3.352,00 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 11 de abril de 2019 a 09 de junho de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 11 de abril de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº089/2019  
PROCESSO Nº03386974/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CRISLANE SILVA EUFRÁSIO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03386974/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Na malhação do Judas tem arte e tradição e queimação de preconceitos”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 13.408,00 (treze mil e quatrocentos e oito reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 3.352,00 (três mil e trezentos e cinquenta e dois reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 12 de Abril de 2019 a 10 de junho de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de Abril de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CRISLANE SILVA EUFRÁSIO - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº018/2019**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.811/2018; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03411294/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “76a FESTA DOS CARETAS DE ENGENHEIRO JOSÉ LOPES”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 13.408,00 (treze mil quatrocentos e oito reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.09.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 3.352,00 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 12 de abril de 2019 e terá duração até 10 de junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e INSTITUTO TRILHAS - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº241/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula 480528-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCIDELIA CONCEICAO CHAVES DE MOURA**, matrícula 160040-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LILIANA CASTOR FARIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
CANIGLIA CARNEIRO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
LINDALVA COSTA DA CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MYRVIA MUNIZ REBOUCAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARCELO RANGEL PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ITAPIPOCA - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JALVA MARIA COSTA MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
LUCIA DE FATIMA GADELHA DUARTE	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
VALNEIDE DOS REIS RIPARDO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
FRANCISCA NADJA FERNANDES FARIAS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
TEREZA CRISTINA BORGES BARRETO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA NILCE MARINHO QUEIROZ	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
FRANCISCA NILMA BARROSO FARIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
VENUNCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA GOMES SARAIVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **KETILLA MARIA VASCONCELOS PRADO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **DAIANE HENRIQUE DA SILVA CAMELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PEDRA BRANCA - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0546/2019 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAUJO**, a partir de 30 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício na FORTALEZA - R5 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES (NÍVEL A), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0555/2019 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR MARIA DE FATIMA GOMES SARAIVA**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0556/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR KETILLA MARIA VASCONCELOS PRADO**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0559/2019 -GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria., a partir da data da publicação, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0559/2019 -GAB, DATADA DE 02 DE MAIO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA NILCE MARINHO QUEIROZ	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE FOLHA DE PAGAMENTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCA NILMA BARROSO FARIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS E ACOMPANHAMENTO DA VIDA FUNCIONAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VENUNCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0560/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO,símbolo DAS-2, para ter exercício na ITAPIPOCA - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA (NÍVEL A) , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0561/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR DAIANE HENRIQUE DA SILVA CAMELO**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR,símbolo DAS-2, para ter exercício na PEDRA BRANCA - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0598/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0598/2019-GAB, DATADA DE 08 DE MAIO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE FORTALECIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
LILIANA CASTOR FARIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR, EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, AMBIENTAL E COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

Lotação: CÉLULA DE MEDIAÇÃO ESCOLAR E CULTURA DE PAZ

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MARCELO RANGEL PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0618/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0618/2019 -GAB, DATADA DE 10 DE MAIO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JALVA MARIA COSTA MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE FOLHA DE PAGAMENTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUCIA DE FATIMA GADELHA DUARTE	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS E ACOMPANHAMENTO DA VIDA FUNCIONAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VALNEIDE DOS REIS RIPARDO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE PROVISÃO DE CARGOS EFETIVOS E CARGOS COMISSIONADOS, CARREIRA E DESEMPENHO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCA NADJA FERNANDES FARIAS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
TEREZA CRISTINA BORGES BARRETO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0639/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA**, a partir de 30 de Abril de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CAUCAIA - EEM DE CUMBUCO (NÍVEL C), exercendo as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0641/2019 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JAQUECILENE SABOIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, a partir de 30 de Abril de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa PACATUBA - EEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA, exercendo as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO Nº7967890/2018

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, através de sua Coordenadoria Administrativa- Gestão de Obras, vem **convocar** a EMPRESA **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.162.081/0001-99, na pessoa do seu Representante Legal, para firmar o Contrato nº 052/2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do presente Ofício, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a convocação feita por AR (Aviso de Recebimento) retornou com a informação "AUSENTE". Referido instrumento é originário RDC PRESENCIAL Nº 20180017/SEDUC, e tem como objeto a contratação de empresa, para a PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NO MUNICÍPIO DE IPUERAS – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180017/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. É válido ressaltar que, em momento anterior à assinatura do contrato, essa empresa deverá apresentar, separadamente, garantia de 5% do valor da presente contratação, nos termos dos incisos I, II e III, do §1º, art. 56 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e as seguintes certidões: INSS, FGTS, Débitos Estaduais, Débitos Municipais e Débitos Trabalhistas e Certificado de Capacidade Técnica, conforme preceitua art. 55, XIII da Lei de Licitações. Ressalta-se que a referida documentação deverá ser entregue na Célula de Gestão Administrativa – (CEGEA) – Gestão de Obras/SEDUC. Fortaleza, 26 de abril de 2019. BRUNO BARBOSA VIANA - GESTÃO DE OBRAS, CHARLES TIAGO SEVERO VERAS - GESTOR DE CONTRATOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº04129312/2019 - LOTE 46/2019

#### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): WILLIAM AXEL DA SILVA MOREIRA** - CPF: 06510459329 - MATRÍCULA: 22200175448910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº04129142/2019 - LOTE 45/2019

#### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264675 - EEM DE CUMBUCO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): VIVIANE SANTOS DA SILVA** - CPF: 63360012372 - MATRÍCULA: 22200175846711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 29/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEM DE CUMBUCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº04061246/2019 - LOTE 25/2019

#### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): ANTONIO CLEBIO XAVIER SOUSA** - CPF: 04256308385 - MATRÍCULA: 22200176822115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/01/2019 a 22/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS**  
**PROCESSO Nº04061424/2019 - LOTE 23/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ROBERTO DE ARAUJO - CPF: 02378407319 - MATRÍCULA: 22200176517215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 17/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS**  
**PROCESSO Nº04063087/2019 - LOTE 19/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244763 - ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO FLAVIO TEIXEIRA FROTA - CPF: 07035209387 - MATRÍCULA: 22200176383618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/01/2019 a 01/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; AURINETE TEIXEIRA FROTA - CPF: 26068273334 - MATRÍCULA: 22200176383812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/01/2019 a 01/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244763 - ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS**  
**PROCESSO Nº04058890/2019 - LOTE 27/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DEUSDETE LOBO - CPF: 54060524700 - MATRÍCULA: 22200176088217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,54 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; FRANCISCA RAYANE FERREIRA DE MENDONÇA - CPF: 05373627380 - MATRÍCULA: 22200176088713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; MARIA DE FATIMA MOREIRA DE MESQUITA SOUSA - CPF: 96758708349 - MATRÍCULA: 22200176088519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; NEIANE VICTO CRISPIM - CPF: 02467285316 - MATRÍCULA: 22200175700016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/02/2019 a 01/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2019; NEIANE VICTO CRISPIM - CPF: 02467285316 - MATRÍCULA: 22200174884415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 01/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019, 11/03/2019, 09/04/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS**  
**PROCESSO Nº04063230/2019 - LOTE 28/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095075 - EEM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINE CRISTINA SALES BEZERRA DA SILVA - CPF: 86353756372 - MATRÍCULA: 22200176428913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 17/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095075 - EEM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº04059845/2019 - LOTE 26/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085568 - EEMTI LOURENÇO FILHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO SEIVA CAVALCANTE SOARES - CPF: 26286254315 - MATRÍCULA: 22200176092818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 18/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085568 - EEMTI LOURENÇO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº04063940/2019 - LOTE 30/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23087323 - EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO FELISBERTO FEITOSA - CPF: 95751645391 - MATRÍCULA: 22200175353618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 30/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2019; FRANCISCO CLEITON VIEIRA - CPF: 82374210359 - MATRÍCULA: 22200175353510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 30/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2019; FRANCISCO MARDONIO VIEIRA - CPF: 36812862304 - MATRÍCULA: 22200176341214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019, 11/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23087323 - EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº04064130/2019 - LOTE 31/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23217510 - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JAQUELINE GOMES OLIVEIRA - CPF: 60071779396 - MATRÍCULA: 22200176499217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 02/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23217510 - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº04061343/2019 - LOTE 24/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23217510 - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO EDSON LOPES TEIXEIRA - CPF: 02654022390 - MATRÍCULA: 22200176496218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 17/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; VERONICA LOPES TORRES - CPF: 04858389316 - MATRÍCULA: 22200176499314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 17/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23217510 - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº04063800/2019 - LOTE 29/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA PEREIRA DA SILVA LIMA - CPF: 01570074305 - MATRÍCULA: 22200176366810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 17/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº04061637/2019 - LOTE 20/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23217510 - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARCOS DE LIMA MIRANDA - CPF: 92089380349 - MATRÍCULA: 22200176488118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23217510 - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU  
PROCESSO Nº04079820/2019 - LOTE 11/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE IGUATU - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KELVIA PRISCILA DE ALENCAR TAVARES DE FIGUEIREDO - CPF: 00602845360 - MATRÍCULA: 22200175797419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 07/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE IGUATU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº04036616/2019 - LOTE 12/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 00239310357 - MATRÍCULA: 22200175181914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 29/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/04/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº04062072/2019 - LOTE 13/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CLAUDIA FERREIRA SILVA - CPF: 65232437372 - MATRÍCULA: 22200175388713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 02/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações



regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº04058407/2019 - LOTE 48/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIEGO DE FARIAS LOPES - CPF: 00685276325 - MATRÍCULA: 22200176736812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 30/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº04178186/2019 - LOTE 42/2019**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ELIDIANI AMORIM DE SOUSA - CPF: 05094709399 - MATRÍCULA: 22200175920512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 29/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; STENIO GOMES FERREIRA - CPF: 72571691368 - MATRÍCULA: 22200175469217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 29/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019, 07/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 029/2019 - PRÉ-RESERVA 1007580**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para obra de **CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20170021/DAE/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (Onze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440.780,47 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e quarenta e sete centavos) pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18542.01.44905100.1.00.00.0.40-9914 e 42100001.27.812.050.18542.01.44905100.2.82.82.1.40-9916. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PNHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR Superintendente do DAE - Interviente Técnico e MIELLI XIMENES RIPARDO - Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 030/2019 - PRÉ-RESERVA 1007598**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para obra de **CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20170022/DAE/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (Onze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.995.538,53 (hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18542.09.44905100.1.00.00.0.40-9946. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PNHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR Superintendente do DAE - Interviente Técnico e Marcus Antônio Silveira Franklin - Korp Empreendimentos e Construções EIRELI.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 031/2019 - PRÉ-RESERVA 1007614**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para obra de **CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20170019/DAE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (Onze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.130.038,94 (Hum milhão, cento e trinta mil, trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18542.14.44905100.1.00.00.7.40-9967 e 42100001.27.812.050.18542.14.44905100.2.82.82.1.40-9968. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PNHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR Superintendente do DAE - Interventente Técnico e NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO - N2 Incorporações Ltda.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 033/2019 - PRÉ-RESERVA 1007619**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: **EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para obra de **CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, NO MUNICÍPIO DE IGUAÚ - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20170019/DAE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 2.021.153,71 (Dois milhões, vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18542.02.44905100.1.00.00.0.40-16370 e 42100001.27.812.050.18542.02.44905100.2.82.82.1.40-16556. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PNHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR Superintendente do DAE - Interventente Técnico e EVANDRO GOMES FACUNDO - EG&R Construções, Transportes e Serviços Ltda

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.016 de 15 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, **PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.016 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2019**

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
ANA MARIA RIBEIRO DE FARIAS JORGE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
FABIO SILVA DUARTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
TAKESHI CARDOSO KOSHIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
EVERTON BESSA PESSOA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
CASSIO RODRIGO VASCONCELOS BANDEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
DANIELA SOUSA GOUVEIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
FRANCISCO ALCELES TELES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA	COORDENADOR	DNS-2
FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR	COORDENADOR	DNS-2
AULER GOMES DE SOUSA	COORDENADOR	DNS-2
CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA	COORDENADOR	DNS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.016 de 15 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA NOBRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ÁGUA FRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.016 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALINE MARIE TEOFILO DE MOURA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
AMILCA ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.016 de 15 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDLOURDES PIRES MOURA COELHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.016 de 15 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS MACRO-SEGMENTOS ECONÔMICOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.016 de 15 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO EM RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.016 de 15 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.016 de 15 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JESSE MELO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS E CONTROLE DO GASTO TRIBUTÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.016 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARLENE OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
ANTONIO ELIEUDO PEREIRA MENDES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
ANTONIO PEDRO GONCALVES LOIOLA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
ALUISIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
ZENILSE FELIX REBOUCAS	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
ALONSO FULGENCIO DE LIMA RODRIGUES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES JUNIOR	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
KLEBER VASCONCELOS MAIA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3



NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO GILSON MACEDO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
CLAUDIO CELIO DE ARAUJO LOPES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
PEDRO BELLO FILHO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
ANTONIA SUSELY BEZERRA MARTINS	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
FRANCISCO HELIO RODRIGUES PAGEU	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
MANUEL TEOBALDO LIMA JUNIOR	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
TERESINHA PONTES RIBEIRO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, para exercerem Cargos de Provedimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº 33.016 de 15 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2019

## Lotação: POSTO FISCAL AEROPORTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARLENE OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL ARACATI

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO ELIEUDO PEREIRA MENDES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL CAMPOS SALES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO PEDRO GONCALVES LOIOLA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL CHAVAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALUISIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL CORREIOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ZENILSE FELIX REBOUCAS	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL CRATO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALONSO FULGENCIO DE LIMA RODRIGUES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES JUNIOR	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL IPAUMIRIM

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KLEBER VASCONCELOS MAIA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL JATI

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL MONTE ALEGRE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO GILSON MACEDO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL MUCURIBE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLAUDIO CELIO DE ARAUJO LOPES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL PARAMBU

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
PEDRO BELLO FILHO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL PECÉM

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIA SUSELY BEZERRA MARTINS	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL PENAFORTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO HELIO RODRIGUES PAGEU	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL PIRAPORA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MANUEL TEOBALDO LIMA JUNIOR	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

## Lotação: POSTO FISCAL TIANGUÁ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
TERESINHA PONTES RIBEIRO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº214/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.016, de 15 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR PAULO AMILCAR PROENCA SUCUPIRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE GESTÃO FINANCEIRA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.016, de 15 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2019 DATADA DE 09 DE MAIO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE INFRAESTRUTURA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: CÉLULA DE RECURSOS LOGISTICOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: CÉLULA DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ANA MARIA RIBEIRO DE FARIAS JORGE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: CÉLULA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FABIO SILVA DUARTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: CÉLULA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE DO GASTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
TAKESHI CARDOSO KOSHIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
EVERTON BESSA PESSOA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
CASSIO RODRIGO VASCONCELOS BANDEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: CÉLULA DE PESQUISA, ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
DANIELA SOUSA GOUVEIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: CÉLULA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: CÉLULA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO ALCELES TELES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA	COORDENADOR	DNS-2	01/02/19

Lotação: COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR	COORDENADOR	DNS-2	01/02/19

Lotação: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
AULER GOMES DE SOUSA	COORDENADOR	DNS-2	01/02/19

Lotação: CORREGEDORIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA	COORDENADOR	DNS-2	01/02/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº235/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.016, de 15 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS MACRO-Segmentos ECONÔMICOS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº236/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.016, de 15 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO**, a partir de 01 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº237/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.016, de 15 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR EDLOURDES PIRES MOURA COELHO**, a partir de 01 de Março de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº238/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.016, de 15 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA NOBRE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ÁGUA FRIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº239/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.016, de 15 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO EM RUSSAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.016, de 15 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JESSE MELO DE CARVALHO**, a partir de 01 de Março de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS E CONTROLE DO GASTO TRIBUTÁRIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº241/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.016, de 15 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N 241/2019 DATADA DE 10 DE MAIO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE FINANÇAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ALINE MARIE TEOFILO DE MOURA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DA TERCEIRIZAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
AMILCA ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/02/19

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA:0213/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/04/2019.

CONTRATO Nº:00462019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	30017250	
Suplente Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI EM TAMBORIL - CE Conforme contrato celebrado com a empresa UNIAO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de abril de 2019.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0274/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETE E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, tonforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com igência a partir de: 26/04/2019.

CONTRATO Nº:00152019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º Membro Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
2º Membro Engº ELEURY NAPOLEAO PAREN: E E SILVA	01667718	5244-D-CE
3º Membro Tngº GUILHERME QUEIROZ MAIA	30015916	6114-



Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA E-MI COM 12(DOZE) SALAS - DONA HILZA DIOGO, EM FORTALEZA lunicípio: FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPPCE JEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 26 de Abril de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0307/2019** - Emissão:07/05/2019 SPU/03963378/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
3001765X - TEREZINHA BIZERRA LIMA	FORTALEZA	PACATUBA	09/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - PROMOTORIA/ PACATUBA E MARANGUAPE / CEL.	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
3001765X - TEREZINHA BIZERRA LIMA	FORTALEZA	MARANGUAPE	14/05/2019	14/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - MARANGUAPE / CEI E PACATUBA E PROMOTORIA.	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
3001765X - TEREZINHA BIZERRA LIMA	FORTALEZA	MARANGUAPE	21/05/2019	21/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - MARANGUAPE / CEI E PACATUBA E PROMOTORIA.	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
3001765X - TEREZINHA BIZERRA LIMA	FORTALEZA	PACATUBA	23/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - PACATUBA E PROMOTORIA E MARANGUAPE / CEL.	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
3001765X - TEREZINHA BIZERRA LIMA	FORTALEZA	PACATUBA	28/05/2019	28/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - PACATUBA E PROMOTORIA E MARANGUAPE / CEL.	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
3001765X - TEREZINHA BIZERRA LIMA	FORTALEZA	PACATUBA	30/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - PACATUBA E PROMOTORIA E MARANGUAPE / CEL.	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
3001765X - TEREZINHA BIZERRA LIMA	FORTALEZA	PACATUBA	07/05/2019	07/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - PROMOTORIA/ PACATUBA E MARANGUAPE / CEL.	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
3001765X - TEREZINHA BIZERRA LIMA	FORTALEZA	MARANGUAPE	16/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - MARANGUAPE / CEI E PACATUBA E PROMOTORIA.	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
<b>TOTAL:RS 128,64</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0320/2019** Emissão:07/05/2019 SPU; 04049874/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	SOBRAL	08/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar a execução das Obras das Centrais Municipais de Reciclagem-CMR - tipo 02 - Sobral.	2.5	64,83	0,00	20,0	32,42	194,49
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	SOBRAL	14/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar a execução das Obras das Centrais Municipais de Reciclagem-CMR - tipo 02 - Sobral.	2.5	64,83	0,00	20,0	32,42	194,49
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	SOBRAL	21/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar a execução das Obras das Centrais Municipais de Reciclagem-CMR - tipo 02 - Sobral.	2.5	64,83	0,00	20,0	32,42	194,49
<b>TOTAL:RS583,47</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0321/2019** Emissão:07/05/2019 SPU; 04049084/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01403311 - MONICA HOLANDA FREITAS	FORTALEZA	CANINDÉ	14/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar obra em Canindé	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01403311 - MONICA HOLANDA FREITAS	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	21/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar obra em Quixeramobim.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01403311 - MONICA HOLANDA FREITAS	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	08/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar obra em Quixeramobim.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01403311 - MONICA HOLANDA FREITAS	FORTALEZA	CANINDÉ	28/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizar obra em Canindé.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
<b>TOTAL:RS648,32</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018**

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza - CE, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Almeida Prado, nº 154, sala 06, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso V, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com Processo nº 00700325/2019, parte integrante do presente Termo; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº. 040/2018, que tem por escopo a construção de 30 (trinta) Mini – Areninhas no município de Fortaleza/CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03 de abril de 2019 e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de julho de 2019 até o dia 10 de novembro de 2019, mediante as cláusulas e condições expressas no presente aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.603.388,18 (cinco milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DO DAE e Carlos Henrique Dummar Antero - Sócio Administrador da Empresa - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. .

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº51/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, **RESOLVE NOMEAR, BENEDITO VERAS NETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de TÉCNICO PLENO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo N2, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS a partir da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº52/2019** - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.514, de 18 de Janeiro de 2018 **RESOLVE DESIGNAR BENEDITO VERAS NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de TÉCNICO PLENO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo N2, para ter exercício na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2019-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2019-DPR, DE 08 DE MAIO DE 2019**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	V	18.05.2019 a 16.06.2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,08	284,05	2.455,13
Wiston Costa Andrade	Assistente Controlador de Movimento	10397	V	18.05.2019 a 16.06.2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,08	284,05	2.455,13
José Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	V	19.05.2019 a 16.06.2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	239,90	2.337,39
Alan David Chaves Araújo	Assistente Condutor	10479	V	19.05.2019 a 16.06.2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	239,90	2.337,39
Ruan Gabriel Oliveira Ribeiro	Assistente Condutor	10500	V	12.05.2019 a 16.06.2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	239,90	2.852,56
Márcio José Oliveira de Souza	Assistente Condutor	10374	V	12.05.2019 a 16.06.2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	239,90	2.852,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº57/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, **RESOLVE NOMEAR, MARIA ISOMAR DA SILVA XENOFONTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ACESSOR TÉCNICO, símbolo N1, lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS a partir de 01 de Abril de 2019. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº58/2019** - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.514, de 18 de Janeiro de 2018 **RESOLVE DESIGNAR MARIA ISOMAR DA SILVA XENOFONTE**, a partir de 01 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ACESSOR TÉCNICO, símbolo N1, para ter exercício na ASSESSORIA TÉCNICA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 05/2019

PROCESSO Nº04002347/2019 OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 02 (DUAS)SERVIDORAS NO CURSO DE INTRODUÇÃO AO LEVANTAMENTO DE IMAGENS AÉREAS COM DRONES E PROCESSAMENTO**, NO PERÍODO DE 18/05/19, 25/05/19, E 01/06/19 NA CIDADE DE FORTALEZA-CE. JUSTIFICATIVA: A INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA E EMANUELLE LEITÃO BARROSO VASCONCELOS NO REFERIDO CURSO É PERTINENTE E NECESSÁRIA AO APRIMORAMENTO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NESTA INSTITUIÇÃO



VALOR: R\$ R\$ 940,00 ( NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.500.17975.03.33903900.2.70.00.1.40  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8666/1993 CONTRATADA: EMPRESA GEOMAPS CONSULTORIA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: NATÁLIA PINHEIRO XAVIER - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIAFI RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - SUPERINTENDENTE DA SEMACE.

Carlos Alberto Mendes Junior  
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01075700/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Carlos da Silva, CPF nº 04558057334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 9, matrícula nº 031205-1-1, com óbito em 02/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 445,85 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/02/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LEUDA PEREIRA DA SILVA	CÔNJUGE	65288491372	445,85	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9342129/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Miguel Coelho de Alencar, CPF nº 00496995391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais TAF - 17, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência A, matrícula nº 006764-1-1, com óbito em 17/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.001,61 (treze mil e um reais e sessenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA NILZETE COUTO DE ALENCAR	CÔNJUGE	11314591304	13.001,61	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00566017/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reserva remunerada NAZARENO OLIVEIRA DE MENEZES, CPF: 174.169.143-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 026.475-1-6, com óbito em 07/01/2019 **pensão** mensal no valor de R\$ 3.979,08 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/01/2019: NOME: LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 990.616.433-68 VALOR: R\$ 3.979,08 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8734066/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(DOIS) anos, da servidora **REJANE VIANA FRANÇA ERCULANO**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 493044-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
 Francisco de Queiroz Maia Júnior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUCIDIO FERNANDES MAIA**, matrícula 200536-15, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 03 de Maio de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, ROSE RAPHAEL PEREIRA DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SILVANA JEREISSATI PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **TADEU AGUIAR DA SILVA CAMARA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 03742096/2019 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES**, cargo ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº 202322.1.8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO**, em virtude de férias no período de 26 de abril a 15 de maio do corrente ano. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE DESIGNAR **SILVANA JEREISSATI PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº242/2019** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reuniões de pré-negociação do contrato de financiamento para o "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 2ª Fase" de interesse do Estado do Ceará com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD a realizar-se na Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN do Ministério da Economia, com representantes do Governo do Estado (SEPLAG, PGE, SEFAZ, SDA), Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e de negociação com a participação também de representantes do BIRD, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2019, DE 6 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA /MATR. 46759818	III	7 A 10/5/2019	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	03 E 1/2	189,25	60%	1.059,80	189,25	2.923,17	4.172,22
ANDREA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA /MATR. 20071915	III	7 A 10/5/2019	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	03 E 1/2	189,25	60%	1.059,80	189,25	2.923,17	4.172,22
<b>TOTAL</b>										<b>8.344,44</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE DESIGNAR **TADEU AGUIAR DA SILVA CAMARA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE DESIGNAR **ROSE RAPHAEL PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na ASSESSORIA JURÍDICA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "em liquidação" – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE.** Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15:00h do dia 23 de maio de 2019, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2018; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante; c) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 03 de maio de 2019. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

